

## CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº 231/2025 - Aquisição de Kit + linha venosa + isolador utilizados no atendimento dos pacientes renais do Hospital Municipal São José.**

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme sessão pública realizada ao **11 de julho de 2025**:

As amostras **[obrigatoriamente 04 (quatro) amostras]** deverão ser entregues no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir de **11/07/2025**, ou seja, **até dia 18/07/2025**.

As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

Senhores, as amostras deverão ser apresentadas conforme **Anexo I** - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos, **Anexo VI** - Termo de Referência e Anexo **VIII** - Modelo de Entrega de Amostras.

O Edital pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo [https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod\\_edital/5166/secretaria/11](https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5166/secretaria/11)

A empresa está convocada para apresentação das amostras, conforme sessão pública realizada em **11/07/2025** e conforme **subitem 11** do Edital:

**- FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Convocada para apresentação de amostras: [Item 2](#)**

#### **Subitem 11 do Edital:**

### **11 - DAS AMOSTRAS**

**11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro**, o(s) proponente(s) classificado(s) e habilitado(s) para os itens 2 e 3 para apresentar obrigatoriamente **04 (quatro) amostras** de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, conforme tabela abaixo:

**11.2 -** As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**11.3 -** As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**11.4 -** As amostras deverão ser entregues no Hospital Municipal São José - CAME/HMSJ, Rua: Doutor Plácido Gomes, 408 - Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89202-050 - Fone: (47) 3441-6697, [hmsj.sup.came@joinville.sc.gov.br](mailto:hmsj.sup.came@joinville.sc.gov.br), juntamente com a descrição completa do produto, código do produto, número do certificado do registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quantidade enviada, marca e fabricante, sendo em papel timbrado da empresa e em duas vias, somente em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08:30 às 11:45 e das 13:30 às 16:30.

**11.5** - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

**11.5.1** - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**11.6** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**11.7** - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

**11.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**11.8** - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

**11.9** - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos no Anexo VI - Termo de Referência.

Giovanna Catarina Gossen  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 235/2025 - SEI nº 25687580**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2025, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26078521** e o código CRC **DAA3BF4A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)